



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1.390/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos valores constantes na Tabela I Vencimento dos Cargos Comissionados e II vencimento das funções gratificadas do anexo IV da Lei nº 1165/2018 e dá outras providências.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores constantes na Tabela I -vencimento dos cargos comissionados – símbolo “CC” e da Tabela II - vencimento das funções gratificadas - do anexo IV da Lei nº 1165/2018, de 21 de março de 2018 que passam a ser os seguintes:

ANEXO IV

TABELA I - VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS – SÍMBOLO “CC”

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC – 1	4.818,86
CC – 2	4.102,18
CC – 3	2.656,53
CC – 4	2.162,29
CC – 5	2.100,95

TABELA II - VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO “FG”

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG – 1	2.471,21
FG – 2	1.853,38
FG – 3	988,46
FG – 4	617,78
FG – 5	432,43



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º Fica alterado as funções gratificadas do anexo II da Lei nº 1165/2018, de 21 de março de 2018 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – SÍMBOLO “CC” E FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO “FG”

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Chefe da Junta do Serviço Militar, CTPS e Identificação	FG - 4
01	Chefe do Posto do DETRAN	FG - 4
01	Chefe da UMC - INCRA	FG - 4
01	Ouvidor Municipal da Saúde	FG - 4

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 21 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal